

# **AS POTENCIALIDADES DA FUNÇÃO DE AIA NA BAIXA IDADE MÉDIA**

**FÁTIMA REGINA FERNANDES**

**Universidade Federal do Paraná / CNPq (Brasil)**

## **Resumen**

Proponemos estudiar en este trabajo la condición de aya en la Corte regia medieval en los reynos de Portugal y Castilla en el siglo XIV, en un contexto de fuerte movilidad nobiliárquica vinculada al desarrollo de la Guerra de los Cien Años y sus reflejos en la Península Ibérica. Es un estudio de base prosopográfico en el cual buscaremos establecer las potencialidades de ascensión sociopolítica de las hijas de la nobleza analizadas desde sus orígenes familiares hasta que lleguen a su máxima condición. La comparación de los modelos de ascensión con el destino alcanzado demuestran perfiles comunes y permiten que establezcamos los presupuestos que determinan el éxito o el fracaso de sus trayectorias. Una propuesta que tiene como punto de partida la prosopografía intentando deshacer generalizaciones historiográficas.

## **Abstract**

In this essay we study the position of ladies-in-waiting in the medieval royal courts of the kingdoms of Portugal and Castille during the fourteenth century, a context of intense circulation of noble men and ladies, accentuated as a consequence of the Hundred Years war and its influence in the Iberian Peninsula. Following the steps of a prosopographic study, we attempt at establishing the potentialities for social and political ascension of the nobility in an analysis that ranges from their family origins to the end of their progression. The comparison of various models of ascension, and of the destinies achieved by individuals, reveals similarities in their profiles and permits that we determine the conditions that can grant them success or failure. The contribution of one such study shall be that, through prosopography, it attempts at undoing the historiographic generalizations that haunt the studies around the category of lady-in-waiting.

## Palabras clave

Monarquia portuguesa. Nobleza. Prosopografía.

## Key words

Portuguese monarchy. Nobility. Prosopography

A *criatio* não constitui uma categoria jurídica definida, mas sim uma prática que vai se impondo e ganhando contornos na realidade dos homens baixo-medievais. Em trabalhos anteriores tratamos da *criatio*, a criação pelo rei e todas suas derivações senhoriais. Analisamos as implicações desta condição no destino daqueles que tinham usufruído desta privilegiada condição e concluímos que aquele que fazia sua criação na Casa do rei ou de um grande senhor tinha maiores opções de estabelecimento vantajoso, mesmo que fôsem bastardos das principais famílias nobres<sup>1</sup>. Hoje trazemos uma continuidade desta análise voltando o foco para as filhas das principais linhagens que têm sua criação a cargo de outrem, nem tanto na Corte régia, mas em Casas de senhores poderosos.

A criação envolvia o exercício de tarefas que constituíam uma contrapartida ao benefício da criação, ainda que compunha-se de serviços adequados à sua condição. Assim, cabia às mulheres nobres, criadas na casa do rei ou de senhores mais poderosos que a família da qual saíam, duas funções básicas: aia de Infantas ou nobres e ama dos filhos da monarquia ou de outros nobres. Tarefas que envolvem um alto grau de dedicação e que implicavam, em muitos casos na mudança definitiva para um reino vizinho. A participação nas comitivas das Infantas envolvia fatais deslocamentos definitivos à nova casa de suas senhoras onde por vezes os obstáculos culturais, lingüísticos e mesmo religiosos impunham uma necessidade de adequação rápida e dedicação quase absoluta ao serviço da Casa régia. O serviço a uma nobre de maior estirpe envolvia os mesmos riscos, conforme veremos. Interessanos, naturalmente, destacar os condicionalismos que envolvem este

<sup>1</sup> FERNANDES, *O modelo de criatio régia e senhorial em Portugal (séc. XIV)*, comunicação apresentada na XXIII Reunião Anual da SBPH, Curitiba, 2003.

tipo de serviço, no entanto, dedicaremos mais espaço à análise das potencialidades que se abrem às jovens que ingressam nesta condição de aias.

A nossa linha de pesquisa é de base prosopográfica, o que nos leva a considerar as trajetórias de representantes nobiliárquicas deste grupo de aias. Por tratarem-se de individualidades que pertencem a contextos diferenciados, ainda que todas medievais e ibéricas, temos de incluir na análise dados contextuais que permitam ao leitor localizar nosso recorte.

Iniciamos com Inês de Castro uma das figuras mais conhecidas da medievalidade portuguesa. Na verdade sua origem é castelhana, filha bastarda de Pero Fernández de Castro, um epígono de Castela no reinado de Afonso XI<sup>2</sup>. Seu pai alcança importantes cargos na Corte castelhana<sup>3</sup> e Inês é criada na casa de outra individualidade da Corte de Afonso XI, João Afonso de Albuquerque, seu primo, de cuja mãe era aia<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Na verdade, Pero Fernandez de Castro fôra criado em Portugal, pois seu pai revoltara-se contra o rei Fernando IV, exilando-se, na seqüência, em Portugal, juntamente com seu filho Pero Fernández na Corte portuguesa de Dinis. Pero Fernández será reabilitado em suas honras e haveres, reconhecido como descendente legítimo dos Castro em Castela por Afonso XI, sendo referido no cortejo da coroação deste rei (Vide F. LOPES, *Crónica do Senhor Rei Dom Pedro: oitavo rei destes regnos*, introd. Damião Peres, Porto: Ed. Civilização, 1984, pp. XXIII- XXVIII (A partir daqui, esta fonte será referida com a sigla CDP); *Crónica de Afonso XI*, Madrid: BAE, t. 66, cap. LXI; *Portugaliae Monumenta Historica...*, Nova Série, Livros Velhos de Linhagens, ed. JOSEPH PIEL e JOSÉ MATTOSO, Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980, v. I, Livro do Deão 319, 516, 18D9, 6AG12, 6BM10, 18D7, 6AG12, 6BM10, 18D7-18D9 e 19A2; P. GARCIA TORAÑO, *El Rey Don Pedro el Cruel y su Mundo*, Madrid: Marcial Pons, Ed. Jurídicas y Sociales, 1996, p. 34; e E. RODRÍGUEZ AMAYA, “Don Juan Alfonso de Albuquerque, Canciller de D. Pedro el Cruel”, in: *Revista de Estudios Extremeños*, V (1949), pp. 190-2.

<sup>3</sup> Adelantado-mor de Galiza, pertiguero-mor de Santiago, mordomo da Corte e adelantado mor de Andaluzia, prêmio pela luta no cerco de Gibraltar de 1333 (GARCIA ORO, *La Nobleza Gallega en la Baja Edad Media*, Santiago de Compostela: Bibliófilos Gallegos –Biblioteca de Galicia, XX, 1981, p. 11).

<sup>4</sup> Criada na Casa de Tereza Martins, mãe de João Afonso de Albuquerque, o do Ataúde (F. LOPES, *Crónica de D. João I*, 1ª p., introd. Humberto Baquero Moreno e prefácio de António Sérgio, Barcelos-Porto: Civilização, 1991, cap. 186, p. 403 (A partir daqui, esta fonte será referida com a sigla CDJI); GOMES, *Op. cit.*, pp. 58 e 163, n. 63). Sobre os Albuquerque vide *Portugaliae Monumenta Historica...* v. I, Livro Velho: 1AO10-12; 2X7 e 1N10; Livro do Deão: 6AY5-6; 6BF6/9; 1A6; 19X4; 6BG10; 18F7 e 6BD10); e MARQUÊS DE

Quando João Afonso de Albuquerque é incumbido da tarefa de conduzir a Infanta castelhana, Constança Manuel ao reino português, onde se casaria com o Infante Pedro, Inês de Castro segue na comitiva já como aia da futura rainha de Portugal<sup>5</sup>. Um trânsito que prevê uma ascensão para Inês de Castro que de aia de uma nobre passa a aia de uma rainha.

A transferência para uma Corte régia é sempre benéfica para a aia. Num vasto universo de jovens aias, a seleção de Inês de Castro para acompanhar a Infanta na comitiva e na sua nova Corte era, já à partida um fator de destaque. As qualidades físicas certamente seriam um dos critérios e neste ponto, a acreditarmos nos cronistas, Inês de Castro ultrapassava em muito os requisitos mínimos exigidos. Tais qualificações, com certeza facilitavam a sua ascensão no ambiente cortesão.

Outro critério seria a sua origem. Pertence, ainda que ilegitimamente, a uma das principais linhagens da Galiza<sup>6</sup>, além de ter cumprido sua formação na Casa de João Afonso de Albuquerque, cuja indicação para esta função constituiria uma excelente referência.

Quanto à natureza das funções, seriam análogas às que já eram exercidas no seu local de origem, ainda que houvesse maior rigor no cerimonial régio. De resto, deveria acompanhar e servir a futura rainha antes do casamento, garantindo seu bem estar e integridade física e moral. Ovençais de menor escalão, da própria Corte que acolhia a Infanta deveriam servi-la no que respeita à alimentação mas era a aia que auxiliava no vestir, dormia no mesmo aposento, fazia-lhe companhia

---

SÃO-PAYO, Um português do século XIV que durante anos governou Castela- João Afonso de Albuquerque e de como ganhamos e perdemos a vila de Albuquerque, in: *Anais da Academia Portuguesa de História, Lisboa, II série*, 24 (1977), t. II, pp. 9-38.

<sup>5</sup> CONSTANÇA, JAVERRE ÁUREA, in: *Dicionário de História de Portugal*, dir. JOEL SERRÃO, 2ªed., Porto: Figueirinhas, 1979, v. II, pp. 157-8; MA. LUCÍLIA ESTANCO LOURO, CASTRO, D. INÊS PIRES DE, in: *Dicionário de História de Portugal*, v. II, p. 14; e GOMES, *Op. cit.*, pp. 58 e 163, nota 63.

<sup>6</sup> *Portugaliae Monumenta Historica...* Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro, 38Q10 e S. DE MOXÓ ORTIZ DE VILLAJOS, "De la nobleza vieja a la nobleza nueva", in: *Cuadernos de História* (anexos da Revista Hispânia), Madrid: Instituto Jerónimo Zurita, 3 (1969), p. 64.

nas atividades lúdicas e nos passeios e deslocações. Tornava-se, em muitos casos, sua confidente e quando fôsse chegado o momento acompanhava os partos e os primeiros cuidados dos Infantes recém-nascidos, assessorando as parteiras.

A aia gravita num ambiente pleno de potencialidades matrimoniais. O casamento é o principal objeto de contrapartida do exercício desta função, ainda que não altere sua condição de residente da Corte, mesmo depois de casada. Em muitos casos, a oportunidade que mais se oferece é a de amante ou barregã de um nobre e mesmo do rei. É o caso de Inês de Castro.

Acompanha aquela que se torna esposa do Infante Pedro de Portugal, está presente em seu casamento em 1340<sup>7</sup> e na época do nascimento de Fernando, único filho varão de sua senhora e sucessor da Coroa. Constança Manuel não tem uma data de morte consensual, as discussões apontam para 1345 ou 1349, tampouco podemos provar que houvesse um relacionamento entre a aia e o Infante, ainda em vida de Constança<sup>8</sup>, no entanto, atribui-se o ano de 1352 ao nascimento do segundo filho de Inês e Pedro. Ora, antes de 1352 já tinham tido um menino, Afonso que morre criança<sup>9</sup>. Não há conclusões seguras quanto à data do início da relação ilegítima mas esta gera uma prole de três filhos que irão sobreviver à sua mãe, João, Dinis e Beatriz de Castro<sup>10</sup>.

Esta relação é publicamente tolerada e envolve uma forte atração, na medida em que era uma relação espontânea ao contrário da união matrimonial oficial do Infante com sua esposa.

A conjuntura de instabilidade interna e externa dos reinos ibéricos, nesta primeira metade do século XIV, acaba por refletir-se nesta relação.

<sup>7</sup> JAVERRE, *Op. cit.*, v. II, p. 14.

<sup>8</sup> Apesar do cronista Fernão Lopes que escreve meio século depois afirma que o Infante Pedro enamora-se de Inês de Castro sendo ainda casado com Constança Manuel (LOPES, *CDP*, cap. 44, pp. 199-200).

<sup>9</sup> ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra: Atlântida, 1946, t. I, táboa II.

<sup>10</sup> João teria nascido em meados de 1352, Beatriz à volta de 1354 e Dinis em 1355 S. DIAS ARNAUT, *A crise Nacional dos Fins do Século XIV: A Sucessão de D. Fernando*, Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1960, 2ª p., pp. 71-4.

Os irmãos de Inês de Castro, Álvaro Peres de Castro, irmão de sangue e Fernando Peres de Castro, meio-irmão por parte de pai<sup>11</sup>, envolvem-se em Castela, em 1353, numa revolta nobiliárquica contra o rei Pedro, o Cruel<sup>12</sup>. Usam a proximidade de sua irmã, Inês, ao Infante português, para tentar envolver Portugal no levantamento nobiliárquico castelhano dirigido por João Afonso de Albuquerque<sup>13</sup>. O rei português, Afonso IV, ao perceber as intenções intervencionistas dos Castro e todo seu potencial de influência nos assuntos internos portugueses, decide pela eliminação de Inês de Castro, ocorrida em Coimbra, em janeiro de 1355<sup>14</sup>.

Luís de Camões, no século XVI, dá uma dimensão lírica e épica do episódio do assassinato de Inês de Castro. Uma dimensão que não encontra eco nas fontes coevas do século XIV. A reação, no entanto, do Infante Pedro ao ocorrido, manifesta a pertinência dos temores de seu pai. Revolta-se, queima cidades e demora sete meses até reconciliar-se com Afonso IV<sup>15</sup>, em boa parte por intermédio de outro nobre que adiante retornaremos, Álvaro Gonçalves Pereira<sup>16</sup>.

<sup>11</sup> Sobre estes indivíduos vide *Portugaliae Monumenta Historica...* Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, 38Q10; *Livro de Linhagens do Século XVI*, ed. A. MACHADO DE FARIA, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 84; ANSELMO BRAANCAMP FREIRE, *Os Brasões da Sala de Sintra*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921-30, v. I, pp. 67-70; MOXÓ ORTIZ DE VILLAJOS, *Op. cit.*, p.64, n.184.

<sup>12</sup> PERO LOPEZ DE AYALA, *Crónica del Rey Don Pedro y del Rey Don Henrique, su hermano, hijos del Rey Don Alfonso Onceno*, ed. Germán Orduna, Buenos Aires: SECRET / INCIPIT, 1997, V (1354): 18:2-12.

<sup>13</sup> Álvaro Peres de Castro será encarregue de oferecer a Coroa de Castela ao então Infante português, Pedro, amante de sua irmã. Uma proposta gestada por Albuquerque e os Infantes bastardos de Afonso XI de Castela, mas que o rei Afonso IV de Portugal não permite ao filho aceitar (*Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, ed. Carlos da Silva Tarouca, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1952-4, v. 3; e RODRÍGUEZ AMAYA, *Op. cit.*, p. 221).

<sup>14</sup> O mentor do assassinato teria sido Diogo Lopes Pacheco e os executores, Pero Coelho e Álvaro Gonçalves, temporariamente perdoados pelo Infante Pedro em vida de seu pai e depois justicados, os dois últimos, quando da sua ascensão ao trono (LOPES, *CDP*, cap. 30, pp. 141-4; e ARNAUT, *Op. cit.*, 2ª p., p. 71).

<sup>15</sup> A 5 de agosto de 1355 assina pazes com seu pai, Afonso IV (ARNAUT, *Op. cit.*, 2ª p., p. 71).

<sup>16</sup> Álvaro Gonçalves Pereira, Prior da Ordem militar do Hospital em Portugal teria impedido pessoalmente o Infante Pedro de invadir e saquear a cidade do Porto (FR. RAPHAEL DE JESUS, *Monarquia Lusitana*, ed. A. da Silva Rego, A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos, 3ª ed., Lisboa: Imprensa Nacional, 1973-84, parte VII, l. X, cap. 20, n. 1 a 3). Influência possível, em função da proximidade deste nobre ao Infante.

Pedro assume o trono em janeiro de 1357 e durante seu reinado promove o traslado do corpo de Inês do mosteiro de Santa Clara de Coimbra, onde jazia, para o Mosteiro de Alcobaça, túmulo oficial da realeza portuguesa<sup>17</sup>. Recebe em morte as honras devidas à uma rainha legítima.

Cinco anos depois do episódio trágico, Pedro faz uma declaração oficial de que havia casado em segredo com Inês, a Declaração de Cantanhede, de junho de 1360, no entanto, não é suficientemente convincente pois não é atestada por testemunhas<sup>18</sup>. O que não impede que os Infantes bastardos fossem criados e instituídos na Corte régia juntamente com o legítimo<sup>19</sup> e outro filho natural de Pedro, João, futuro mestre da Ordem militar de Avis<sup>20</sup> e fundador de nova dinastia em Portugal. Só à época da crise dinástica que projeta Avis, à partir de 1383/5 é que os Infantes Castro aparecerão como verdadeiros concorrentes ao trono português. Termina, assim, a trajetória de Inês

<sup>17</sup> LOPES, *CDP*, cap. 44, pp. 199-201.

<sup>18</sup> LOPES, *CDP*, cap. 27, pp. 125-7. Ainda em 1361 Pedro encaminha ao Papa um pedido de reconhecimento da validade de seu casamento secreto com Inês de Castro do qual recebe resposta negativa (ARNAUT, *Op. cit.*, 2ª p., pp. 84-9). Nas Cortes de Coimbra de 1385 Diogo Lopes Pacheco nega a possibilidade desta união ter ocorrido devido ao fato de Inês de Castro e Diogo Lopes Pacheco terem batizado um filho do rei Pedro com Constança Manuel, Infante Luís que vem a falecer. Portanto, Inês e o rei seriam compadres, o que era impedimento dos mais graves para se contrair matrimônio (LOPES, *CDJI*, 1ª p., cap. 186, pp. 402-6; e cap. 187, pp. 407-9).

<sup>19</sup> Já no testamento de Afonso IV de 15 de fevereiro de 1355, ou seja, um mês após a morte de Inês, quando o Infante Pedro está em pleno levantamento, o rei institui seu neto ilegítimo, João de Castro, em vastos bens que incluíam um Condado, supostamente o de Barcelos, a conselho, mais uma vez, de Álvaro Gonçalves Pereira (*Portugaliae Monumenta Historica...* Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro, p. 239-41, FR. RAPHEL DE JESUS, *Monarquia Lusitana*, parte VII, l. X, cap. XXI, pp. 565-7; e ARNAUT, *Op. cit.*, 2ª p., p. 75) certamente numa tentativa de administração da concorrência do Infante bastardo frente ao Infante Fernando. No mesmo sentido que as concessões feitas ao Infante João, pelo pai, já rei, em maio de 1361, em nome e a pedido de seu filho legítimo, Fernando (ARNAUT, *Op. cit.*, pp.103-4) e pouco antes, em 1359, os casamentos dos bastardos com as filhas naturais e únicas descendentes do rei Pedro, o Cruel de Castela. Em 1359, fruto dos acordos entre Pedro, o Cruel de Castela e Pedro I de Portugal contra Aragão, estabeleceu-se o casamento dos filhos das duas Casas. Beatriz casa com o Infante Fernando; Constança com João de Castro e Isabel com Dinis de Castro (LOPES, *CDP*, cap. 15, pp. 66-7).

<sup>20</sup> Nascido em Lisboa, em 11 de abril de 1357 e instituído Mestre da Ordem de Avis aos sete anos de idade (LOPES, *CDP*, cap. 1, p. 9 e cap. 43, pp. 195-8).

de Castro, penalizada não por seus atos, mas pelo potencial que representa.

Outra trajetória que iremos analisar agora, no reino de Castela é a de Maria de Padilla. Igualmente criada na Casa de João Afonso de Albuquerque, aia de sua mulher, Isabel de Menezes<sup>21</sup> e não de sua mãe, como Inês de Castro.

O cronista Pero Lopez de Ayala afirma que a intensa e duradoura relação que manteve com o Infante Pedro, o Cruel foi iniciada sob os auspícios do próprio Albuquerque<sup>22</sup>. Mais tarde, o caminho dos dois, Infante e epígono, seguirão caminhos de hostilidade mútua, mas neste momento, certamente interessaria ao nobre, aproximar do Infante, uma pessoa de suas relações e confiança o que o tornaria capaz de controlar indiretamente o futuro rei.

Pedro, o Cruel tem quatro filhos naturais com Maria de Padilla, Afonso, que morre criança, Beatriz, Constança e Isabel<sup>23</sup>. Pedro tinha muitos irmãos naturais de seu pai, Afonso XI com Leonor de Guzmán, os quais, mais tarde, promoverão o alçamento da dinastia Trastámara<sup>24</sup>. Aplica uma postura de humilhação às suas esposas, semelhante àquela que seu pai, Afonso XI, impôs, toda a vida à mãe de Pedro, Maria de Portugal, preterida em função da preferência régia por Leonor de Guzmán<sup>25</sup>. Pedro, também por razões políticas, assim procede com

<sup>21</sup> LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, III (1352): 5: 11-14 e LOPES, *CDP*, cap.16, p. 73.

<sup>22</sup> LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, III (1352): 5: 11-14 e LOPES, *CDP*, cap. 16, p. 73.

<sup>23</sup> Afonso, nascido em 1359, Beatriz, em 1353, Constança em 1354 e Isabel, em 1355. LUIS VICENTE DIAZ MARTIN, *Los oficiales de Pedro I de Castilla*, 2ªed., Valladolid: Secretariado de Publicaciones da Universidad de Valladolid, 1987, pp. 127-9. Pedro, o Cruel, além destes nomeados, teve outros filhos naturais.

<sup>24</sup> Afonso XI tem com Leonor de Guzmán vasta prole que será devidamente estabelecida, Henrique, senhor de Trastámara, usurpador da Coroa de seu irmão; Fradique, senhor de Haro e Mestre da Ordem Militar de Santiago, Telo e Sancho, Conde de Albuquerque.

<sup>25</sup> A vingança de Maria ocorrerá logo após a morte de seu marido. Mais uma vez observamos a intervenção de João Afonso de Albuquerque, que em 1351, regente do reino, aconselha Pedro, o Cruel a transferir Leonor de Guzmán, de Sevilha, onde se encontrava presa desde 1350, após a morte de Afonso XI, para Talavera, cidade da rainha viúva, Maria, onde a Guzmán será morta (LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, II (1351): 3:2-19 e V (1354): 34: 8).



Branca de Bourbon, rainha desprezada<sup>26</sup> e com Joana de Castro, pretensa rainha<sup>27</sup>.

Maria de Padilla morre de doença, em Sevilha, em julho de 1361 e tal como Inês de Castro, será jurada e reconhecida como rainha depois de morta. Pedro, o Cruel, faz, tal como seu homônimo português, uma declaração oficial nas Cortes de Sevilha, de 1362, onde afirma ter sido casado com Maria de Padilla, obrigando, por isso, os nobres a reconhecerem o seu primogênito Afonso, como herdeiro legítimo do reino de Castela. Nesta mesma ocasião, o corpo de sua amante é, tal como Inês, trasladado do Convento de Santa Clara de Estudillo, onde jazia, para a capela dos reis em Santa Maria de Sevilha<sup>28</sup>.

Maria de Padilla, tal como Inês, tem sua prole estabelecida desde cedo, através de casamentos com a Casa régia inglesa, uniões que reforçam as alianças políticas anglo-castelhanas<sup>29</sup>. Desempenham o papel de Infantes legítimos e quando as condições políticas os colocarem em perigo de vida, Pedro, o Cruel os protegerá<sup>30</sup> como filhos e continuadores de sua dinastia<sup>31</sup>. Assim, suas filhas alimentarão focos de concorrência à Coroa castelhana Trastâmara, mas tal como os filhos de Inês, não passarão de opções que não se concretizam.

João Afonso de Albuquerque morre, em 1354, vencido em suas propostas de controle da Corte castelhana, no entanto, deixa um legado

<sup>26</sup> Branca de Bourbon, casada com Pedro, o Cruel e abandonada logo em seguida. Escapa de ser presa por Pedro em 1354, em Toledo, graças à intervenção dos cidadãos e do Mestre Fradique, irmão de Henrique Trastâmara (LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, IV (1353): 12:2-22; IV: 21:2-9 e V (1354): 21 a 23). É presa em 1359 e morta em 1361 por ordem de seu marido (LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, X (1359): 9:2-9; XII (1361): 3: 2-22).

<sup>27</sup> LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, V (1354):10:2-25.

<sup>28</sup> LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, XII (1361): 6: 2-5 Um ano depois da morte de Maria de Padilla, em outubro de 1362, morre, também em Sevilha, Afonso, seu primogênito varão (LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, XIV (1363): 2:4-10; e DIAZ MARTIN, *Op. cit.*, p. 127).

<sup>29</sup> Beatriz tinha sido casada, por palavras de presente, com o Infante Fernando de Portugal, mas foi repudiada em 1366 (LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, XVII (1366): 9:5-10). Constança casará com o Duque de Lancaster (Id., *ibid.*, V (1354): 13:7-8). Isabel será casada com o Duque de York (Id., *ibid.*, VI (1355): 13:9-10).

<sup>30</sup> Como em 1366 (LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, XVII (1366): 9: 11-25 e 13: 2-11).

<sup>31</sup> Suas filhas são juradas e reconhecidas como herdeiras do trono castelhano em 1363 (LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, XIV (1363): 2:4-10).

de agentes femininas de forte influência junto aos rei português e castelhano. O nobre perde o controle sobre suas ex-dependentes<sup>32</sup> e acaba vítima de sua ambição, enquanto suas ex-aias têm um destino semelhante, vítimas do peso político que usufruem e da proximidade sentimental ao seu respectivo Infante ou rei.

Dentro desta categoria de aia / rainha / amante, devemos ainda tratar de outra nobre, Leonor Teles, que ascende à categoria de rainha oficial, devido ao seu casamento com o rei Fernando de Portugal.

Até aqui, vimos dois exemplos de aias que se tornam a alternativa de uma relação espontânea dos reis frente às suas respectivas rainhas. Pedro de Portugal e Pedro, o Cruel de Castela dispunham de uma esposa oficial. Esta condição torna mais frágil a segurança das amantes do rei. Leonor Teles avança um degrau e apesar de odiada durante toda sua vida, não foi vítima de sua condição.

É filha de Martim Afonso Teles, do ramo dos Teles de Menezes, de cuja linhagem sai também o ramo dos Albuquerque<sup>33</sup>. Seu pai, será o protótipo do amante de uma rainha. Casado em Portugal, deixa mulher e filhos e parte para Castela onde permanecerá ao lado da fragilizada rainha Maria, esposa de Afonso XI<sup>34</sup>. Será mordomo-mor e amante da

<sup>32</sup> As quais, no entanto, não deixam de retribuir pela sua criação. Um caso sintomático é o de Maria de Padilla que avisa João Afonso de Albuquerque e Álvaro Peres de Castro de uma armadilha elaborada por Pedro, o Cruel para matar os dois nobres, o que lhes vale a salvação (LOPEZ DE AYALA, *Op. cit.*, IV (1353): 23:2-15 e IV (1353): 24:2-9 e LOPES, *CDP*, cap. 16, p. 75).

<sup>33</sup> *Portugaliae Monumenta Historica...* Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro, 57 T4 e 5. A proximidade familiar dos Albuquerque e Teles mostra-se claramente após a ascensão de Leonor Teles ao trono português em 1371-2 e se reforçará na descendência ilegítima de João Afonso com uma nobre chamada Maria Rodrigues Barba. O filho natural, fruto desta relação, Fernando Afonso de Albuquerque, tornar-se-á Mestre da Ordem de Santiago em Portugal por obra de sua colateral, Leonor Teles. Sua filha Beatriz Afonso de Albuquerque será casada com João Afonso Teles e Maria Afonso de Albuquerque, casada com Gonçalo Teles, ambos irmãos da rainha Leonor Teles (*Livro de Linhagens do Século XVI*, p. 138 e FREIRE, *Op. cit.*, v. I, p. 106 et passim e v. II, p. 196).

<sup>34</sup> Também aqui podemos supôr a intervenção de João Afonso de Albuquerque encarregado de levar de Portugal a Castela a filha de Afonso IV de Portugal, Maria, sua prima, que tornar-se-ia esposa de Afonso XI (ARMINDO DE SOUSA, *História de Portugal: A Monarquia Feudal (1096-1480)*, org. José Mattoso, Lisboa: Círculo de Leitores, v. 2, pp. 484-6). Ora, João Afonso de Albuquerque e Martim Afonso Teles são primos e este último deve ter sido destacado para acompanhar a comitiva por intervenção de seu primo.

rainha e a defenderá de seu filho, Pedro, o Cruel, por quem será assassinado<sup>35</sup>. Seus filhos em Portugal, Leonor Teles, dentre eles, serão estabelecidos pelo tio, João Afonso Teles, Conde de Barcelos e Ourém<sup>36</sup>.

Leonor Teles, jovem cuja beleza é realçada em muitos momentos pelo cronista Fernão Lopes que disto colheu muitos ecos<sup>37</sup>, torna-se, assim, por intervenção de seu tio, aia da Infanta Beatriz de Castro, a filha de Inês de Castro. Tem, assim, uma indicação de peso, pertence a uma linhagem importante e dispõe de atributos físicos.

È na Casa da Infanta Beatriz de Castro que Leonor Teles conhecerá o rei Fernando<sup>38</sup>, já rei, com anteriores casamentos propostos mas não realizados e fortemente pressionado pelo contexto da Guerra dos Cem Anos, que o obrigava a tomar partido e assumir conseqüentes alianças matrimoniais<sup>39</sup>. O cronista Fernão Lopes aponta para uma possível relação incestuosa entre Fernando e sua meia-irmã, Beatriz de Castro<sup>40</sup>, o que justificaria sua presença constante na Casa da Infanta.

Muito se discute sobre a escolha de Fernando. Afinal, Leonor Teles era já casada e tinha um filho que é deliberadamente afastado da Corte. A alegação para o descarte do marido é à tradicional relação de compadrio<sup>41</sup>. No entanto, a questão permanece, por quê a oficialização

<sup>35</sup> Tal violência gera o retorno da rainha Maria a Portugal (LOPES, *CDP*, cap. 16, p. 76).

<sup>36</sup> É instituído Conde de Barcelos em 10 de outubro de 1357 recebendo os bens do Condado, (ANTT, *Chancelaria de Dom Pedro*, l. I, f. 15, 20 e 36). É referido na Chancelaria régia a 25 de dezembro de 1371, como Conde de Ourém (Id., *ibid.*, l. I, f. 155).

<sup>37</sup> FERNÃO LOPES, *Crônica de D. Fernando*, ed. Porto, Salvador Dias Arnaut: Civilização, 1966, cap. 65, p. 171 (A partir daqui esta obra será referida como CDF).

<sup>38</sup> LOPES, *CDF*, cap. 57, pp. 153-5.

<sup>39</sup> O rei Fernando, conforme dissemos, foi casado em palavras de presente à volta de 1359, com Beatriz, filha de Pedro, o Cruel; em 1370 com a Infanta Leonor de Aragão e em 1371 com outra Leonor, filha de Henrique Trastâmara.

<sup>40</sup> LOPES, *CDF*, cap. 57, pp. 153-4.

<sup>41</sup> LOPES, *CDF*, cap. 57, pp. 154-5. Seu filho chama-se Álvaro da Cunha e seu marido, João Lourenço da Cunha, senhor do morgado de Pombeiro, o qual após esta união, foge para Castela e alia-se a Diogo Lopes Pacheco e Dinis de Castro, contrários ao casamento de Fernando e partidários pró-trastamaristas. Participa de uma tentativa falhada de regicídio contra o rei Fernando a qual fica registrada no testamento régio de 1378 (ANTT, *Chancelaria de Dom Fernando*, l. II, f. 45v-46 e ARNAUT, *Op. cit.*, 2ª p., p. 294). Nas Cortes de Coimbra de abril de 1385, questiona-se a validade deste casamento. Os Cunha apoiarão os Castro na disputa pela sucessão de Fernando (LOPES, *CDJI*, 1ª p., cap. 183-4, pp. 391-8, cap. 188, p. 411 e 2ª p., cap. 1, p. 9).

de uma relação que poderia continuar extra-oficial ? Neste sentido, a explicação me parece ultrapassar a mera influência de João Afonso Teles junto ao rei<sup>42</sup> e passa pela aposta numa política pendular que aproxima Portugal ora do eixo franco-castelhano, ora do eixo anglo-imperial. Fernando resolve-se pela aia Leonor Teles, realizando um casamento quase secreto<sup>43</sup>. Assim observamos que a promoção a uma condição oficial de aia a rainha, não passa apenas pela vontade do rei mas também pelas opções político-diplomáticas que este rei pretende adotar. No caso de Fernando, escolher Leonor Teles era manter uma autonomia frente aos blocos beligerantes e suas correspondentes alianças matrimoniais. Pedro I de Portugal não sofreu semelhante pressão, além disso já tinha sido casado, tinha herdeiro legítimo, já cumprira sua missão de estabelecer aliança, no caso, com os Manuéis de Castela, não precisava casar-se de novo. Pedro, o Cruel, é, tal como Fernando, pressionado para fazer aliança, no caso, com os Bourbon. Já conhecia Maria de Padilla e já tinha filhos com ela, mas não é suficientemente forte para fazer frente ao Albuquerque. Acede, mas repudia sua mulher. No entanto, tal situação mantém Maria de Padilla na sua condição original de *barregã*. Fernando é cobrado na sua potencialidade de aliança política e matrimonial, mas é o senhor de seu reino e faz sua própria opção. Leonor Teles fica, assim, ao abrigo da oficialidade de sua função de rainha. Inês e Maria de Padilla representam, com seus descendentes, focos de concorrência à Corte régia, aos interesses oficiais do reino, enquanto que Leonor Teles é representante oficial destes interesses.

Tal escolha gera uma onda de desgosto, inclusive popular, mas Leonor Teles dispunha de instrumentos oficiais de repressão e os utiliza constantemente durante toda sua vida. Elimina opositores<sup>44</sup> ou

<sup>42</sup> Neste caso, a irmã de Leonor Teles exerceu verdadeiramente o papel de alcoviteira da irmã, tratando em segredo com o rei Fernando a melhor forma de concretizar os desejos régios (LOPES, *CDF*, cap. 57, pp. 154-5).

<sup>43</sup> O rei aceita ouvir a opinião do povo sobre seu casamento e acerta uma reunião para o alpendre do mosteiro de São Domingos em Lisboa, ao qual não comparece, certo da hostilidade popular manifesta na figura do alfaiate Fernão Vasques (LOPES, *CDF*, cap. 60- 65, pp. 161- 173).

<sup>44</sup> Os cabecilhas populares são mandados prender e decepar (LOPES, *CDF*, cap. 61, pp. 163-4).

concorrentes à sua posição de rainha e à sucessão de sua descendência e promove um grande círculo de apoiantes e fiéis<sup>45</sup>.

No entanto, a única descendente legítima que Leonor Teles dá ao reino é sua filha, Beatriz. Ao longo de sua vida, a rainha, consciente da fragilidade desta condição, eliminará, conscientemente os concorrentes à sucessão de sua filha<sup>46</sup>.

Leonor Teles, ao contrário das individualidades anteriormente analisadas, sobrevive a seu rei. Antes da morte de Fernando, ocorrida em outubro de 1383, a rainha já mantinha uma relação quase pública com João Fernandes Andeiro<sup>47</sup>, nobre galego, ex-emperegilado que exilara-se em Portugal entre 1369 e 1373, quando é expulso por força da cláusula do Tratado de Santarém<sup>48</sup>. Companheiro de Fernando Peres de Castro, o meio-irmão de Inês de Castro, o acompanha à Corte inglesa de onde conduzirá os antigos apoiantes de Pedro, o Cruel, e de

<sup>45</sup> Longa seria a lista dos homens e mulheres beneficiados com o seu alçamento ao trono português, principalmente os parentes colaterais além de vários outros que alargam o círculo de seus vassallos (LOPES, *CDF*, cap. 65, p. 172).

<sup>46</sup> Em 1379 promove uma armadilha contra sua própria irmã, Maria Teles, de maneira a fazer com que seu marido, Infante João de Castro a assassinasse acusada de adultério. Com isso consegue afastar definitivamente o Infante do reino português e a sua ameaça à sucessão de sua filha, Beatriz ao trono português (LOPES, *CDF*, 101, pp. 276-7, cap. 103, pp. 281-4, cap. 104, pp. 285-6). Mais tarde, em 1382, Leonor Teles tenta eliminar seu cunhado, Mestre de Avis e um nobre de nome Gonçalo Vasques de Azevedo, que desconfiavam da fidelidade da rainha a seu rei. Caso funcionasse, Leonor Teles teria eliminado mais um concorrente à sucessão de sua filha, o meio-irmão de seu marido, Mestre de Avis (Id., *ibid.*, cap. 139, pp. 386-7 e cap. 141, pp. 391-400).

<sup>47</sup> Leonor Teles tinha, como sabemos, o filho Álvaro da Cunha, criado por uma ama, longe de sua mãe e teve pelo menos mais dois, Pedro e Afonso. Em julho de 1382, quando o rei Fernando já se encontrava muito mal de saúde, Leonor tem um destes filhos que se dizia ser de seu amante, o Conde João Fernandes Andeiro. A criança morre aos quatro dias, segundo Fernão Lopes, asfixiado no colo da ama pelo próprio rei para esconder sua vergonha (LOPES, *CDF*, cap. 150, pp. 415-6). Caso o rei Fernando acreditasse ser seu filho não procederia desta maneira, na medida em que esta criança seria um elemento estabilizador da sua sucessão no reino.

<sup>48</sup> LOPES, *CDF*, cap. 32, pp. 89-90, e cap. 82, p. 217; ANTT, *Chancelaria de Dom Fernando*, I, I, f. 43v; e P. E. RUSSELL, "João Fernandes Andeiro at the Court of John of Lancaster: 1371-1381", in: *Revista da Universidade de Coimbra*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, XIV (1940), pp. 23-5.

onde exercerá uma espécie de função diplomática constante entre Portugal e Inglaterra<sup>49</sup>. Em 1380 volta ao reino português em funções e aí permanece até 1383<sup>50</sup>. Ao longo destes três anos o escândalo de sua relação com a rainha Leonor Teles<sup>51</sup> abala definitivamente a frágil saúde do rei Fernando e alimenta ódios que gerarão a morte de Andeiro, em dezembro de 1383, pouco depois da do rei<sup>52</sup>, numa trajetória que se aproxima à de Martim Afonso Teles em Castela.

Sozinha, Leonor Teles busca auxílio junto a seu genro, João I Trastâmara, especialmente após os episódios de dezembro de 1383 quando a turba lisboeta, manobrada por Álvaro Paes, alça o meio-irmão de Fernando, João, Mestre de Avis, como seu sucessor<sup>53</sup>. Apoio que custará à rainha, o afastamento do trono, prisão temporária e exílio

<sup>49</sup> FÁTIMA R. FERNANDES, Os exilados castelhanos no reinado de Fernando I de Portugal: circunstâncias sócio-políticas, in: *En la España Medieval*, Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 23 (2000), pp. 101-115.

<sup>50</sup> Em dezembro de 1381 é investido Conde de Ourém, substituindo o recém falecido tio da rainha (LOPES, *CDF*, cap. 134, p. 373).

<sup>51</sup> Um escândalo calado com ameaças físicas como aquelas a que são submetidos Gonçalo Vasques de Azevedo e o Mestre de Avis e também com largas concessões. Em 1382, a mulher de João Fernandes Andeiro, antes deliberadamente mantida na sede do Condado de Ourém é trazida à Corte e amplamente beneficiada pela rainha (LOPES, *CDF*, cap. 134, p. 374).

<sup>52</sup> João Fernandes Andeiro escapara, em vida de várias tentativas de assassinato promovidas pelo rei Fernando. Em alguns casos escapa por sorte, outros por contar com fiéis que o protegiam, mas principalmente devido à proteção da rainha Leonor Teles (LOPES, *CDJI*, 1<sup>a</sup> p., cap. 1-6, pp. 1-14). Após a morte do rei, o irmão de Leonor Teles, João Afonso Teles e o irmão de Fernando, João, Mestre de Avis, tomam como missão a lavagem da honra do rei defunto e promovem o assassinato do Andeiro. Devido à suas condições estariam mais imunes que qualquer outro às consequências da ira da rainha. Assim, o plano idealizado por Alvaro Paes, chanceler-mor do reino, os dois nobres citados e Rui Pereira, concretiza-se no dia 6 de dezembro nos próprios Paços da rainha em Lisboa. Andeiro será sepultado às escondidas na Igreja de São Martinho da mesma cidade (Id., *ibid.*, 1<sup>a</sup> p., cap. 8-9, pp. 16-22 e cap. 13, p. 33).

<sup>53</sup> As ameaças de Leonor Teles após o assassinato de seu amante geram um temor suficiente para levar o Mestre de Avis a pensar em exilar-se no reino inglês (LOPES, *CDJI*, 1<sup>a</sup> p., cap. X, pp. 22-3, cap. XVII-XXII, pp. 38-45). A propósito dos distúrbios que alçam o Mestre de Avis vide Id., *ibid.*, 1<sup>a</sup> p., cap. XI-XVI, pp. 27-38.

em Castela<sup>54</sup>, onde sua descendência gerará os sucessores da dinastia Trastâmara. Leonor Teles morre em abril de 1386<sup>55</sup>.

Enquanto aia, sua ascensão é comum à trajetória provável de sua função. Enquanto rainha, construirá uma trajetória de promoção de alianças e vínculos e eliminação de opositores, digna de qualquer filha da realeza. Leonor Teles consegue adaptar-se perfeitamente à sua função régia e conserva, por isso, sua vida, num contexto instável e ameaçador que se abre especialmente com a crise dinástica gerada pela morte de seu marido.

Resta-nos apresentar uma breve análise de uma nobre que da condição de aia, converte-se em senhora do principal Condado português no século XIV. Trata-se de Guiomar Lopes Pacheco, filha do segundo casamento de Lopo Fernandes Pacheco, privado do rei português Afonso IV, responsável pela criação do Infante Pedro<sup>56</sup>.

Guiomar Pacheco foi criada na Casa de Álvaro Gonçalves Pereira, prior da Ordem militar do Hospital<sup>57</sup>, personalidade que, como dissemos acima, privava de grande influência junto a Afonso IV e ao Infante Pedro. Assim, observamos que a nobre Guiomar, pertencente a uma linhagem de média categoria, alçada pela privança e serviço direto de seu pai ao rei, consegue, na Corte, uma criação por parte de influente nobre. Álvaro Gonçalves Pereira acolhe os filhos de seus congêneres

<sup>54</sup> Em janeiro de 1384 quando seu genro e filha já estão no reino, Leonor Teles é retida no mosteiro de São Domingos, guardada por duzentas lanças, protegida dos apoiantes de Avis e mantida à distância das pretensões do próprio João I de Trastâmara no reino português (LOPES, *CDJI*, 1ª p., cap. 64, p. 125). Pouco depois Leonor Teles promove uma tentativa falhada de assassinato de seu genro pelo que é condenada a viver recolhida e guardada no mosteiro de Tordesilhas (Id., *ibid.*, 1ª p., cap. 83-4, pp. 159-62).

<sup>55</sup> SOUSA, *Op. cit.*, t. I, táboa II.

<sup>56</sup> Seu pai, Lopo Fernandes Pacheco é descendente, em Portugal dos senhores de Celorico e sua mãe é Maria de Villallobos, filha de Rui Gil de Villallobos e de Teresa Sanchez, Condessa de Albuquerque, avó de João Afonso de Albuquerque, amplamente referido neste texto (*Portugaliae Monumenta Historica...* Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro, 50C7; ANTT, *Chancelaria de Dom Fernando*, l. I, f. 2; LOPES, *CDF*, cap. 81, p. 211 e MOXÒ ORTIZ DE VILLAJOS, *Op. cit.*, p. 202).

<sup>57</sup> *Portugaliae Monumenta Historica...*, Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro, 57T5.

de menor estrato que o seu e ele próprio encaminha sua vasta prole ilegítima para ser criada por terceiros e mesmo pelo rei, trabalhando para seu estabelecimento<sup>58</sup>. Forte era a teia de solidariedade linhagística que unia estes nobres.

Guiomar Lopes Pacheco consegue, na Casa do Prior do Hospital um grande casamento com um privado da Corte e estreito amigo do Prior, João Afonso Teles<sup>59</sup>, Conde de Barcelos e de Ourém<sup>60</sup> e tio da futura rainha, Leonor Teles. Guiomar, passa assim, de aia a Condessa.

Guiomar Lopes Pacheco é ainda meia-irmã de um nobre, Diogo Lopes Pacheco<sup>61</sup> cuja trajetória o tornará indesejável no reino português no reinado de Pedro I, por ter participado na morte de Inês de Castro<sup>62</sup> e no reinado de Fernando, por ter recusado reconhecer a rainha Leonor Teles<sup>63</sup>. No entanto, esta ligação não prejudica a trajetória de Guiomar que dispõe de uma posição quase intocável, graças a seu marido e à aproximação à rainha Leonor Teles, o que permite que sua prole

<sup>58</sup> Em relação a seus três filhos mais velhos vide F. R. FERNANDES, A condição de bastardo na Baixa Idade Média portuguesa, in: *Anais da XXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, 2001, Rio de Janeiro, Curitiba: SBPH / CNPq, 2002. v. XXI. pp. 89-96. Um dos mais novos, Nuno Álvares Pereira, será pagem do rei Fernando antes de tornar-se Condestável do reino após a ascensão de Avis.

<sup>59</sup> *Portugaliae Monumenta Historica...*, Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro, 50C7; *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, p. 103; e FREIRE, *Op. cit.*, v. 1, p. 118.

<sup>60</sup> Conde de Barcelos em janeiro de 1367 (LOPES, *CDP*, cap. XIV, pp. 61-3); e Conde de Ourém em dezembro de 1371 (ANTT, *Chancelaria de Dom Fernando*, l. I, f. 155).

<sup>61</sup> Diogo Lopes é filho do primeiro casamento de Lopo Fernandes Pacheco com Maria Gomes Taveira (*Portugaliae Monumenta Historica...*, Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro, 50A7-8).

<sup>62</sup> O temor da ira do Infante Pedro e os conselhos do rei Afonso IV moribundo o levam a buscar exílio em Castela e depois Avinhão onde passa a conviver estreitamente com Henrique Trastâmara (LOPES, *CDP*, cap. 30, p. 142). Só retorna a Portugal após a morte do rei Pedro, em 1367, quando o rei Fernando revê sua sentença e restitui-o em sua honra e em seus bens (LOPES, *CDP*, cap. 4, p. 20; LOPES, *CDF*, cap. 1, pp. 10-1 e cap. 81, p. 212).

<sup>63</sup> Em fevereiro de 1372 recusa-se a beijar a mão da nova rainha Leonor Teles e mais uma vez foge do reino temendo a ira régia (LOPES, *CDF*, cap. 81, p. 213). Acompanha-o João Lourenço da Cunha, ex-marido da rainha. No ano seguinte, em 1373, Diogo Lopes Pacheco retorna ao reino português em comitiva diplomática em nome de Henrique Trastâmara e consegue levar consigo o Infante Dinis de Castro, igualmente insatisfeito com a ascensão de Leonor Teles ao trono (LOPES, *CDF*, cap. 66, pp. 175-6).



consERVE esta condição. Tem três filhos, Afonso Teles, que morre ainda em vida de seu pai<sup>64</sup>, João Afonso Teles, homônimo de seu pai, feito Conde de Viana do Alentejo<sup>65</sup> e Leonor Teles homônima da rainha, sua prima<sup>66</sup>. O Conde de Barcelos morre em 1381 e o Condado transita para o amante da rainha Leonor Teles, João Fernandes Andeiro<sup>67</sup>. Vemos, assim, que Guiomar Pacheco dispõe, por via matrimonial, de um espaço e nível de poder, o Condado, mas acima de tudo, ancora seu poder na proximidade familiar à rainha e por consequência à Corte. Com a morte de seu marido é privada de importante referência de poder. Situação agravada com a crise de 1383, quando a Corte régia passa por uma grave instabilidade. Aproxima-se, no entanto, dos agentes representantes da nova dinastia, apesar de seu filho lutar contra Avis.

Guiomar Lopes Pacheco permanece no reino português até a sua própria morte, ocorrida aproximadamente em 1414<sup>68</sup>, indiferente ao exílio maciço das ricas-donas que partem para Castela<sup>69</sup> francamente envolvida na defesa dos interesses patrimoniais de seu marido<sup>70</sup>. A sua

<sup>64</sup> Provavelmente o primogênito que chega a dividir com o pai o título de Conde de Barcelos e em 1376 é dado como falecido (FERNANDES, *Sociedade e poder na baixa Idade Média portuguesa*, Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2003, pp. 214-5; e FREIRE, *Op. cit.*, v. I pp. 119-21).

<sup>65</sup> Assassinado em 1384 devido aos partidarismos contrários à ascensão de Avis (LOPES, *CDF*, cap. 64, p. 171; LOPES, *CDJI*, 2ª p., cap. 21, p. 50; e cap. 50, p. 137). Sua mulher, vai para Castela e leva os netos de Guiomar. Um deles, Pedro de Menezes retornará ao reino português e tornar-se-á, mais tarde, Conde de Vila Real e Primeiro Governador de Ceuta (ANTT, *Chancelaria de Dom João I*, l. IV, f. 74-75v, f. 83 e v e passim e LOPES, *CDJI*, 2ª p., cap. 50, p. 137). Guiomar continuará garantindo os direitos de seus netos no reino português, inclusive dos que permaneceram em Castela (ANTT, *Chancelaria de Dom João I*, l. I, f. 176v-177).

<sup>66</sup> Leonor Teles casará com Pedro de Castro, filho de Álvaro Peres de Castro (LOPES, *CDJI*, 1ª p., cap. 138, p. 272).

<sup>67</sup> LOPES, *CDF*, cap. 134, p. 373.

<sup>68</sup> A última referência na Chancelaria régia a Guiomar Lopes Pacheco data de 15 de agosto de 1414 num instrumento de transferência de seus bens aos herdeiros (ANTT, *Chancelaria de Dom João I*, l. III, f. 174v-5).

<sup>69</sup> LOPES, *CDJI*, 2ª p., cap. 50, pp. 134-7.

<sup>70</sup> Vê confirmados por João, Mestre de Avis, bens e direitos de seu falecido marido, concedidos pelo rei Fernando. Quanto à administração do patrimônio mantém pleitos judiciais com a Coroa e terceiros em relação a terras, direitos e casas, suas e de seus netos (ANTT, *Chancelaria de Dom Fernando*, l. III, f. 18, f. 43; e ANTT, *Chancelaria de Dom João I*, l. I, f.

última ação pública envolve ainda a administração de bens dos seus netos órfãos<sup>71</sup>. Adapta-se às novas realidades conjunturais e garante, junto à Corte régia de Avis, a manutenção de direitos e bens anteriormente adquiridos.

Os exemplos poderiam se multiplicar, praticamente cada um dos nobres aqui citados tem uma filha que é encaminhada como aia de uma Casa mais poderosa<sup>72</sup>, ou mesmo é responsável pelo encaminhamento da filha de um seu vassalo, mas penso que é chegada a hora de concluirmos estas reflexões.

A condição de aia, régia ou senhorial, leva, conforme pensamos ter demonstrado, a uma hierarquia de potenciais papéis sócio-políticos de considerável expressão: casamento com um nobre mais destacado que o da sua linhagem, *barregã* régia ou mesmo rainha, caminhos de progressão feminina na Corte.

As vinculações pessoais e linhagísticas conduzem estas trajetórias das aias, desde o destino de criação até à seleção para compor comitivas na Corte régia. A contrapartida é o benefício do criador e a geração de uma teia de fidelidades que fortalece as estruturas familiares geradoras de novas potenciais aias régias, amantes ou mesmo rainhas.

---

91v, f. 176v-177, l. II, f. 130 e l. V, f. 38v) . Guiomar Pacheco, seguirá, neste ponto, os passos de sua mãe, Maria de Vilalobos, testamenteira instituída de seu primo, João Afonso de Albuquerque e representará a viúva deste, Isabel de Menezes, nos seus interesses patrimoniais junto à Corte portuguesa (F. R. FERNANDES, A extinção da descendência varonil dos Menezes de Albuquerque em Castela e suas implicações na administração do seu património em Portugal, in: *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, As relações de fronteira no século de Alcanices*, Porto, 1997. Separata da Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – série História, Porto: Instituto de Documentação Histórica da FLUP / FEDER –PRONORTE, 2000, v. II, pp. 1453-67).

<sup>71</sup> Os filhos do Conde de Viana (ANTT, *Chancelaria de Dom Fernando*, l. I, f. 110v; l. II, f. 28 e v; ANTT, *Chancelaria de Dom João I*, l. I, f. 176v-177; e LOPES, *CDF*, cap. 64, p. 171).

<sup>72</sup> A filha da Álvaro Peres de Castro é uma das donzelas da rainha Filipa de Lencastre, mulher de João I de Avis. É oferecida em casamento ao Condestável Nuno Alvares Pereira, em 1387, a pessoa mais destacada da Corte avisina que apesar de viúvo, não vê razões para voltar a casar-se (LOPES, *CDJI*, 2ª p., cap. 138, p. 301; e *Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Alvares Pereira* (anônimo do século XV), adap. Jaime Cortesão, 8ª ed., Lisboa: Sá da Costa, 1993, p. 190).

O estudo das aias nos levou a mergulhar num universo restrito mas pleno de interações pessoais e familiares, onde tratamos trajetórias de individualidades fortemente enredadas entre si. Neste sentido é flagrante a constância das referências a João Afonso de Albuquerque, o do Ataúde. O potencial de ação desta figura excepcional, tanto em Castela, como em Portugal, é já suficientemente reconhecido, no entanto, sob a ótica deste trabalho percebemos suas estratégias indiretas de controle e influência dos círculos de poder cortesãos.

A sua linhagem, dos Albuquerque, apresenta, ainda nesta segunda metade do século XIV, uma projeção inquestionável dentro do quadro nobiliárquico castelhano. Entronca na Casa régia portuguesa, à partir do rei Dinis, de quem é neto. Agregue-se a esta proximidade, o serviço prestado às duas Casa régias numa estratégia concertada de fortalecimento desse potencial de poder dos Albuquerque. Daí que a referência de criação, de Inês de Castro e Maria de Padilla na sua Casa, constitua um fator de ascensão social almejado por estas nobres. Se a isto acrescentarmos os vínculos familiares com esta família, de que dispunham, Inês de Castro, Leonor Teles<sup>73</sup> e Guiomar Lopes Pacheco<sup>74</sup>, constataremos que a proximidade à Casa de Albuquerque, seja por sangue, seja por vinculação vassálica, constituía-se como um estágio de propulsão da trajetória de familiares e aliados ou donzelas que gravitavam em sua órbita, rumo à Corte régia. Ele próprio almeja controlar esta Corte.

O declínio desta influência agudiza-se, naturalmente, com a perseguição régia e a morte de João Afonso de Albuquerque, em 1354. No entanto, a substituição dos antigos epígonos afonsinos, na transição dinástica Trastâmara, não gera qualquer mudança nestas ou em outras estratégias de ascensão e manutenção de poder nos círculos cortesãos castelhanos, situação semelhante à que acontece em Portugal com a ascensão de Avis.

<sup>73</sup> O pai de Leonor, Martim Afonso Teles é primo de João Afonso de Albuquerque e as filhas bastardas deste, casam-se com os filhos do Teles.

<sup>74</sup> Guiomar é prima de João Afonso de Albuquerque pois a mãe deste, Tereza Martins, é meia-irmã de Maria de Villalobos, mãe de Guiomar.

Concluimos assim, que a Corte régia peninsular, na baixa Idade Média, aglutina, cada vez mais, as expectativas dos seus vassallos e o rei constitui-se como a maior fonte de concessões de bens, benefícios e meios de estabelecimento e a Corte régia é, cada vez mais o grande espaço de referência de poder dos reinos. Assim, as aias precisam de boas referências para progredir e o auge desta progressão é fazer parte da Corte dos reis, onde podem chegar a exercer o papel político de uma rainha ou amante de um rei, com todos os benefícios e riscos que isto envolve.